

Escola de Administração Fazendária

EDITAL N.º 156, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006
Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal
Resultado da Segunda Etapa – Cumprimento de Decisão Judicial Liminar

O Coordenador do Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor, da Escola de Administração Fazendária - Esaf, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da segunda etapa do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal, da Secretaria da Receita Federal, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ESAF n.º 30, de 3 de março de 2006, em seu artigo 34, em cumprimento de decisão judicial liminar exarada no Processo n.º 2006.34.00.019785-0 da Seção Judiciária do Distrito Federal, 15ª Vara, tendo em vista Parecer PGFN/CJU N.º 1767/2006, de 5 de setembro de 2006, constante dos autos do Processo n.º 10168.002311/2006-58, MF, RESOLVE incluir no anexo 1 do Edital Esaf/Cefor n.º 66, de 26 de junho de 2006, o candidato Marcos Gustavo Leone Galindo, CPF n.º 085.539.447-19, Área TA, 2ª RF.

LUIZ CLAUDINO